



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 026 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de outubro de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1
- PORTARIA(S).....	1
- RESULTADO DA ORDEM DO DIA.....	2

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 24/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Elaine Cristina Matheus, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Elaine Cristina Matheus, "Agente de Limpeza" da Câmara Municipal de Suzano, referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondentes ao primeiro período, de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos), referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 06/03/2022, a serem gozados no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de outubro de 2022.

Vereador LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 200/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Felipe Matheus Santos da Gama, "Agente de Limpeza" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/12/2020 a 16/12/2021, a serem gozados no período de 03/11/2022 a 26/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de outubro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 201/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Leonardo dos Santos de Oliveira, "Assessor de Relações Comunitárias" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-I", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/01/2021 a 03/01/2022, a serem gozados no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de outubro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 026 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de outubro de 2022

### **PORTARIA Nº 202/2022**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Márcia Araújo Zanardi dos Santos, "Agente Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "C", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/03/2021 a 28/02/2022, a serem gozados no período de 03/11/2022 a 12/11/2022 e 30/01/2023 a 18/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de outubro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 203/2022**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Sandra Goreti de Carvalho, "Recepcionista" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "D", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/07/2021 a 05/07/2022, a serem gozados no período de 21/11/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de outubro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 204/2022**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Juliana Valente Yonamine, "Assessor Técnico de Tramitação Legislativa" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 18/01/2021 a 17/01/2022, a serem gozados no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de outubro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

## **RESULTADO DA ORDEM DO DIA**

### **32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05/10/2022**

**ITEM 01 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 034/2022 – GIVALDO FREITAS DOS SANTOS – MOÇÃO DE APLAUSO para Associação Casa de Reabilitação Alcoólatra e Toxicômanos - Desafio Jovem Renovo - Presidente Isaac Makssoudian, Vice Presidente Nelson Rocha e Coordenador Sebastião Luiz com um excelente trabalho em prol da População.**

**ITEM 02 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 041/2022 – LEANDRO ALVES DE FARIA – MOÇÃO DE APLAUSO – Parabenizo o Deputado Estadual André do Prado pela expressiva votação do último domingo (02 de outubro), garantindo a reeleição para um mandato de 2023 a 2026, bem como pelo excelente trabalho realizado em prol da cidade e Suzano.**

**ITEM 03 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A**



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 026 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de outubro de 2022

**MOÇÃO Nº 042/2022** – LEANDRO ALVES DE FARIA – MOÇÃO DE APLAUSO - Parabenizo o Deputado Federal Marcio Alvino pela expressiva votação do último domingo (02 de outubro), garantindo a reeleição para um mandato de 2023 a 2026, bem como pelo excelente trabalho realizado em prol da cidade e Suzano.

**ITEM 04 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 040/2022** – JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO – MOÇÃO DE APOIO ao Movimento Outubro Rosa/2022 visando a conscientização sobre a prevenção do Câncer de Mama e a importância sobre o diagnóstico precoce.

**ITEM 05-A – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 004/2022** – GERICE REGO LIONE, GIVALDO FREITAS DOS SANTOS, MAX ELENO BENEDITO, LEANDRO ALVES DE FARIA, MARCEL PEREIRA DA SILVA, JAIME SIUNTE, DENIS CLÁUDIO DA SILVA E MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – Substitui a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022.

**ITEM 05-B – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, COM A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 004/2022 INCORPORADA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação do Livro III, dos Servidores de Saúde, na Lei Complementar nº 190 de 08 de julho de 2010, renumeram-se os artigos subsequentes e dá outras providências.

**ITEM 06 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 059/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - Estabelece nova nomenclatura ao Agente de Zoonoses que passa a ser Agente de Combate às Endemias – ACE e regulariza o piso da categoria de acordo com a Emenda Constitucional n.º 120/2022, alterando a Lei Municipal nº 4.392/2010, e dá outras providências.

**OBS.:** Os itens 5 e 6 foram inseridos na pauta da ordem do dia, ante a aprovação de requerimentos, durante a sessão.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - PRESIDENTE  
**JULIANA VALENTE YONAMINE** – Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA